



RESOLUÇÃO N. 057, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o resultado da avaliação dos profissionais de educação e de especialistas que solicitaram pedido de afastamento para capacitação em nível de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução n. 043 de 08 de março de 2022, veiculada no Diário Oficial de Corumbá – Edição n. 2.365, que regulamentou acerca dos requisitos e afastamento desses profissionais para o presente ano letivo;

CONSIDERANDO a Resolução n. 050 de 16 de março de 2022, que designou os membros de avaliação dos documentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação dos profissionais de educação e de especialistas que solicitaram o afastamento de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A classificação encontra-se no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A comissão avaliadora foi composta pelos seguintes membros

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12838	SEMED
Jonathan Andres Ruiz Saavedra	12866	SEGEPLAN
Maria Aparecida Dias de Moura	2277	SEMED

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de março de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 09 de 1º de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO

ORDEM	PROFISSIONAL	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ODAIR GONÇALVES MARQUES	2118	01.09.2003	1º
02	SONIA APARECIDA BAYS	4273 e 13447	22.07.2008	2º- DESISTENTE

03	DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES	7586	01.02.2010	3°
04	REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO	7929 e 13443	05.08.2010	4°
05	TIAGO MARTINS DE MELO	9942 e 13450	16.07.2012	5°
06	ROBERTO CÉSAR DE SOUZA	8883 e 13301	13.08.2012	6°
07	SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	4735	31.07.2018	7°
08	LURYAN SILVA FERNANDEZ	9692	01.02.2019	8°
08	OZEIAS DE LIMA SOARES	12885	01.02.2019	8°

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9dde84c8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>